



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 195**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2017-2018)

Dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina  
aos servidores da Câmara Municipal.

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a conceder, observadas as exigências da Lei 8666/93 e modificações posteriores, uma "Cesta de Natal" a cada servidor da Câmara Municipal, por ocasião do Natal.

Parágrafo único – A cesta referida neste artigo será composta de produtos equivalentes e concedida de forma equitativa para todos os servidores indistintamente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**